

AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM

- **FORMADORA:**
Teresa Batista

- **LOCAL DE REALIZAÇÃO:**
Agrupamento de Escolas de

- **Nº DE HORAS:**
30 horas (15 horas presenciais e 15 horas de trabalho autónomo)

- **CALENDARIZAÇÃO**

- **MODALIDADE**
Oficina de Formação

- **DESTINATÁRIOS/PÚBLICO ALVO**
Educadores de Infância, Prof. Ensino Básico e Secundário

- **CONTEÚDOS**
SESSÕES PRESENCIAIS:
1ª sessão
1. Planeamento da ação (1 Hora)
Apresentação dos formandos e formadora, dos objetivos da oficina;
Apresentação e explicitação da metodologia de trabalho, de avaliação dos formandos e da documentação de apoio.
2. As TIC no currículo nas várias áreas curriculares do ensino básico e nas orientações curriculares do pré-escolar.
Kit de ferramentas da sala de aula da classe de futuro (2 horas)
2ª sessão
Apresentação geral da Caixa de Ferramentas FCL (Future Classroom Lab) – 3 horas
3ª sessão
3. À descoberta das novas ferramentas colaborativas online (3 horas)
Criação de um cenário para a sala de aula do futuro
4ª sessão
4. A integração do uso das novas ferramentas colaborativas online na sala de aula (3 horas)
Exploração individual dos recursos disponibilizados

5ª sessão

5. Apresentação do trabalho efetuado com os alunos / turma, avaliação da Oficina de formação e preenchimento dos questionários da formação (3 horas).

SESSÕES DE TRABALHO AUTÓNOMO (15 HORAS)

O trabalho autónomo será desenvolvido em contexto de sala de aula e será o momento em que os professores deverão colocar em prática os conhecimentos e competências que têm desenvolvido nas sessões presenciais, aplicando a metodologia apreendida.

Neste trabalho poderão utilizar as atividades e recursos pedagógicos que lhes são fornecidos e deve ser o professor a decidir com que ferramentas desejam trabalhar com os alunos e em que momentos o farão, devendo procurar adequar as atividades às necessidades dos mesmos e às temáticas da sua disciplina.

- **CREDITAÇÃO**

CCPFC/ACC-102164/19 – 30 horas

Obs. Ao abrigo do disposto nos pontos 1 e 2, do artigo 3º do Despacho nº 779/2019, de 18 de janeiro, a presente ação releva para efeitos da dimensão científica e pedagógica. Em conformidade com as Cartas Circulares 1/2019, 3/2019 e 4/2019 do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, foi solicitada a reapreciação da sua certificação, tendo em vista a reanálise da sua relevância para a dimensão científica e pedagógica, para os efeitos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores (RJFC).